

II. DESIGNAR, a servidora ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula nº 54180536/2; ocupante do cargo de TGIE - Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênios abaixo descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

CONVÊNIO	PREFEITURA	OBJETO
002/2017	Prefeitura Municipal de Bragança	Realização de etapas técnicas destinadas à revisão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com fundamento na nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, criada pela Lei nº 12.587/2012, conforme especificações e de acordo com as necessidades do município.
003/2017	Prefeitura Municipal de Ulianópolis	Realização de etapas técnicas destinadas à concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com fundamento na nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, criada pela Lei nº 12.587/2012, conforme especificações e de acordo com as necessidades do município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 230199

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TAC Nº 23/2016 – TP 41/2014

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

A3 Engenharia Ltda – CNPJ 04.656.777/0001-60

Objeto: Reforma da Quadra Esportiva do Cassazum I Comar, no município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 16/09/2017 a 15/12/2017

Data da Assinatura: 15/09/2017

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 230116

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 564/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Of. nº. 082/2017/SGP/TJE/PA, de 28/07/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, no período de 01/09/2017 a 30/09/2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora SHEILA ALVES DE LIMA, matrícula nº. 51855669/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 230471

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TRAV. CHACO, 2158 – MARCO /

CEP: 66.093-542- BELÉM-PARÁ

EXTRATO DO EDITAL Nº 002 / 2017 – SEDOP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PPS

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem as funções de Técnico em Gestão Pública - Nível Superior e Assistente Administrativo – Nível Médio, com vencimentos de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) a R\$ 1.515,30 (mil, quinhentos e quinze reais e trinta centavos).

As contratações, de caráter temporário, dar-se-ão no município de Belém e terão como fundamento Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e de acordo com as disposições deste Edital.

As inscrições estarão abertas no período de 25 a 26/09/2017 e deverão ser efetuadas, para as vagas no município de Belém, EXCLUSIVAMENTE no site www.sipros.pa.gov.br.

Belém, 21 de setembro de 2017.

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício.

*Republicado por haver incorreções no DOE nº 33.464 de 22/09/2017.

Protocolo: 230354

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

TERMO DE ACORDO Nº 43-2017.

Objeto: Acordo para realização de compromisso de VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, com as seguintes características: "Terreno urbano, aforado ao Patrimônio Municipal de Santarém, situado na cidade de Santarém, Estado do Pará, na atual Avenida Antônio Simões, antiga Rua sem denominação especial, esquina com a Rua Dom Pedro I, bairro Prainha, constituído pelo lote nº 01, de forma regular, medindo 20,00 metros de frente por 34,50 metros de fundos, com uma área de 690 metros quadrados, limitando-se ao Norte, pra onde faz frente, com a Avenida Antônio Simões, ao Sul, com o lote nº 02 do desdobro; a Leste com a Rua Dom Pedro I e, a Oeste, com José Costa Lima, adquirido pela VENDEDORA por meio do negócio jurídico retratado na Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Resolutivo, de 11 de fevereiro de 2016, lançada às fls. 121/123, do Livro nº 176, do 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil da cidade de Santarém – PA e objeto da Matrícula nº 28.770 do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Santarém – PA."

Data da Assinatura: 20/09/2017.

Classificação do objeto: outros.

Contratado: BEIL – BERTOLINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 230507

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30-2017.

Objeto: Decréscimos de valor em R\$3.338.472,80 (três milhões e trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$145.226,94 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) referente ao PAC I, e R\$3.193.245,86 (três milhões e cento e noventa e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) referentes ao PAC II, passando o valor global de R\$ 34.538.883,41 (trinta e quatro milhões e quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), para R\$ 31.200.410,61 (trinta e um milhões e duzentos mil e quatrocentos e dez reais e sessenta e um centavos), dos quais R\$14.295.560,64 (quatorze milhões e duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) referem-se ao PAC I, e R\$16.904.849,97 (dezesseis milhões e novecentos e quatro mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), referentes ao PAC II, representando um decréscimo na ordem de 9,66585%, em relação ao valor inicial do contrato.

Data da Assinatura: 20/09/2017.

Classificação do objeto: outros.

Contratado: CONSÓRCIO CALCAR – CARMONA – IKOPP.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 230444

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-2015.

Objeto: Acréscimo do Contrato em R\$64.193,85 (sessenta e quatro mil e cento e noventa e três reais e cinco centavos), passando o valor atual de R\$3.490.107,34 (três milhões e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), para R\$3.554.301,19 (três milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e um reais e dezenove centavos), representando um aumento na ordem de 2,119207% em relação ao valor inicial do Contrato que foi de R\$3.029.143,75 (três milhões e vinte e nove mil e cento e

quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 20/09/2017.

Classificação do objeto: outros.

Contratado: TRAGSA BRASIL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AGRARIOS LTDA.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 230434

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52-2016.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 16.11.2017, encerrando em 15.11.2018 e o prazo da prestação dos serviços por 12 (doze) meses, a contar de 11.10.2017, encerrando em 10.10.2018; A Contratada renuncia ao reajustamento de preço referente ao período de Setembro/2016 a Novembro/2017, em atendimento aos termos do art. 19, do Decreto Estadual nº 1.739, de 07 de abril de 2017.l.

Data da Assinatura: 20/09/2017.

Classificação do objeto: outros.

Contratado: TCM – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 230423

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72-2016.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 02 (dois) meses, a contar de 04.10.2017, encerrando em 03.12.2017, e a prorrogação do prazo de execução dos serviços também por 02 (dois) meses, a contar de 04.08.2017, encerrando em 03.12.2017.

Data da Assinatura: 20/09/2017.

Classificação do objeto: outros.

Contratado: MÉTRICA INSTALAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 230427

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 123/2017 – PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/283535. CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Federal Nº 8.666/93.

R E S O L V E:

1. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo a fim de apuração dos fatos, dos autos acima citado, designando os empregados LIGIA DOS SANTOS NEVES, Matrícula nº 57176087, ANA LUIZA NUNES MARINHO DE ARAUJO, Matrícula nº 5919751/2, e RODOLFO JOB DE ARAUJO CORREA, Matrícula nº 57223785/1, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro.

2. ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório Conclusivo, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Belém, 21 de setembro de 2017

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo: 230510

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017 - COHAB

PROCESSO: 2017179748/16294

Objeto: Aquisição de material de limpeza.

A Diretora Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

AVANT COM. DE MAT. DE LIMPEZA E SERVIÇOS, referente aos itens 3, 6, 7, 8, 9, 14, 15 e 16, que apresentou proposta no valor global de R\$ 23.917,40 (vinte e três mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos); STAR COMÉRCIO LTDA – ME, referente aos itens 1, 2, 4 e 10, que apresentou proposta no valor global de R\$ 714,12 (setecentos e quatorze reais e doze centavos); PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA – ME, referente ao item 12, que apresentou proposta no valor global de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais); LIMP – EXPRESS COM. DE MAT. DE LIMPEZA, referente ao item 13, que apresentou proposta